

ESSUNTO: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA SASA DO EMPREENDEDOR DO MUNICÍPIO DE SAMRO SOUVEIA I DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.					
ASSUMTO: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CASA DO EMPREENDEDOR DO MUNICÍPIO DE CELVARO GOUVEIA (DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.					
CASA DO EMPREENDEDOR DO MUNICIPIO DE LE JAMBO GOUVEIA I DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	UNA MEZA: PROJETO DE LEI Nº013/2023	The state of the state of			
	SASA DO EMPREENDEDOR DO MUNICIPIO	DE -			
		and out one of			
LEMENTOS DO PROCESSO					
TEMENTOS DO PROCESSO					
T.EWENYUS DO PROCESSO		And a second			
- PLEIVENTOS DO PROCESSO		transfer and one of the control of t			
DEMENTOS DO PROCESSO					
DEMENTOS DO PROCESSO		Commence of Commen			
EMENTOS DO PROCESSO					
	LEWENTOS DO PROCESSO	and the second s			
		and about distribution and distribution of the same of	A 20 20 20 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	and the second s	



ESTADO DE ALAGOAS CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

— PROTOCOLO GERAL -

NÚMERO: 07200002/2023 **DATA ENTRADA:** 20/07/2023

DEPARTAMENTO: SETOR DE PROTOCOLO - CÂMARA

FUNCIONÁRIO: MARIA LÚCIA DA SILVA

REQUERENTE

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ENDERECO: PRAÇA DA MATRIZ, 8, CENTRO, DELMIRO GOUVEIA/AL

TELEFONE: (82) 3641-1194

ASSUNTO

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 13, DE 26 DE JULHO DE 2023. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CASA DO EMPREENDER DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- ANDAMENTOS

DATA	DESTINO
20/07/2023	PRESIDÊNCIA
AND THE PROPERTY OF THE PROPER	



Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27 <u>gabinete@delmirogouveia.al.gov.br</u> | 82) 98180-0015

MATÉRIA URGENTE

MENSAGEM DE LEI Nº 13, DE 19 DE JULHO DE 2023.

Delmiro Gouveia - AL, 19 de Julho de 2023.

Exmo. Sr. Marcos Antônio Silva MD. Presidente da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia Nesta

07200002 /2023 20 07 2023 hours chisting B Liste

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo homenagear o empreendedor SEBASTIÃO BEZERRA, com o qual os munícipes desta cidade foram agraciados com a sua presença.

O nome do comerciante SEBASTIÃO BEZERRA surgiu como unanimidade para reverenciar a memória deste homem simples, mas dotado de um olhar empreendedor capaz de transformar um pequeno comércio de Armarinho num Grupo de Trabalho em várias frentes – de loja de móveis a pousadas – trazendo considerável aquecimento econômico para a cidade, além da geração de empregos especialmente para os jovens delmirenses.

Ao nos deixar de forma súbita, SEBASTIÃO BEZERRA deixou um legado de bondade, companheirismo, respeito pela classe comercial do município de Delmiro Gouveia e um grande exemplo de pai, esposo, amigo.

A continuidade de sua obra se perpetua através de sua família - tão empreendedora quanto ele - que segue acreditando em Delmiro Gouveia como uma cidade aberta ao novo, cheia de possibilidades de desenvolvimento.

MA



Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 I CNPJ 12.224.895.0001-27 <u>qabinete@delmirogouveia.al.gov.br</u> I 82) 98180-0015

Uma justa homenagem do Governo Municipal por meio da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes que, vem buscando novos caminhos para apoiar pequenos e médios empreendedores delmirenses com a abertura da CASA DO EMPREENDEDOR e, honrosamente será chamada CASA DO EMPREENDEDOR SEBASTIÃO BEZERRA.

Pelos motivos expostos, entendemos ser justa e necessária a homenagem que pretendemos prestar por meio do presente Projeto de Lei, razão pela qual, solicito a sua aprovação.

Eliziane Ferre ra Costa Lima Prefeita Their to the state of the state

0720 0002/2023 20 07 2023 hours christine & hit

Me



Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27 <u>gabinete@delmirogouveia.al.gov.br</u> | 82) 98180-0015

PROJETO DE LEI Nº. 13, DE 19 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a denominação da Casa do Empreendedor do município de Delmiro Gouveia e da outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual combinada com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a câmara de vereadores aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Casa do Empreendedor, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº817, no bairro do Centro, nesta Cidade, será denominada Sebastião Bezerra.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia/A 19 de Julho de 2023.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA

Prefeita

MARC